

Lei n.º 189,
de 1 de Setembro de 1954.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para oc-

correr os pagamentos de despesas com os festejos em comemoração da semana da pátria.

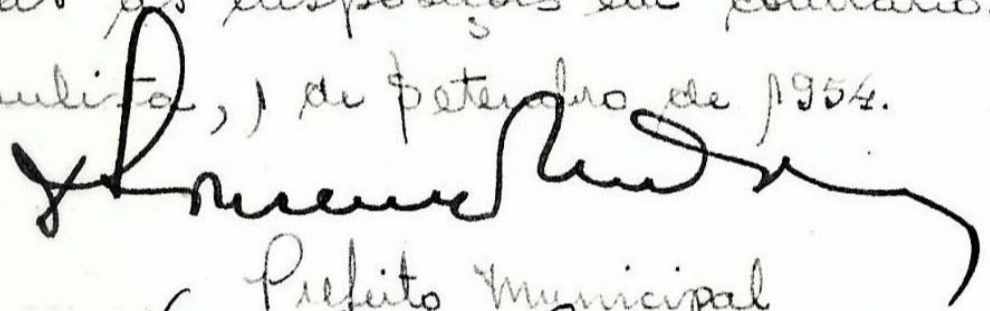
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com os festejos em comemoração da "Semana da Pátria", nesta cidade.

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificados.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 1 de Setembro de 1954.



Prefeito Municipal

Nilton Torres Salena

Secretário da Prefeitura

Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.